

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 005/2020/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 24, de 01/12/2020, página 02 a 11.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 005/2020/GS/SME para a função de **Professor Ensino Fundamental: Pedagogo - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência (AC):

| Nº Class. | Nome | Inscrição | Lista |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-------|
| 87 | LUCIANA AMORIM DE CARVALHO | 208005371 | AC |
| 88 | EDINEIA SOUZA CORREIA SUZUKI | 208009803 | AC |
| 89 | AUXILIADORA SOUZA DA SILVA GOETTERT | 208002019 | AC |
| 90 | FRANCISCA ROCHA RIBEIRO | 208005822 | AC |
| 91 | LUCINEI ALVES DOS SANTOS | 208010886 | AC |
| 92 | MINARA PEREIRA RABELO | 208000607 | AC |
| 93 | ADILES FERREIRA DA SILVA | 208007813 | AC |
| 94 | ADRIANA GOMES DE CAMPOS FERREIRA | 208005215 | AC |
| 95 | MARLENE BARROS DE OLIVEIRA MATTOS | 208006099 | AC |
| 96 | MIRIAN MARLI SCHONINGER DA SILVA | 208001690 | AC |
| 97 | KÁTIA REGINA NERY | 208008131 | AC |
| 98 | JOCIMEIRE MARIA DO NASCIMENTO | 208012793 | AC |
| 99 | MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS OLIVEIRA | 208012711 | AC |
| 100 | EDNA MARQUES SOARES | 208014648 | AC |
| 101 | JOSINARIA MARINHO DOS SANTOS | 208007918 | AC |

II – Negros e Índios (NI):

| Nº Class. | Nome | Inscrição | Lista |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-------|
| 24 | MARIRZE DE ALMEIDA LEITE | 208007758 | NI |
| 25 | ROSIMEIRE DIAS DE ALMEIDA | 208011403 | NI |
| 26 | NELCINETE FATIMA DA SILVA CORREIA | 208006701 | NI |
| 27 | ANGELA RITA DA CRUZ MEDEIROS | 208007112 | NI |

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, no **dia 24/09/2021, às 14:00**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar.

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 005/2020/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, **para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência**, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a

Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2021.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

